# CONSIDERAÇÕES SOBRE OS BENEFÍCIOS DO USO DO ÁCIDO HIALURÔNICO NA ESTÉTICA FACIAL

**Autor(res)**

Lucas Henrique Delfino
Wanessa Ferreira Pereira
Vanessa Fernanda Fransozi

**Categoria do Trabalho**

TCC

**Instituição**

FACULDADE PITÁGORAS DE PARANAGUÁ

**Introdução**

O aumento da procura por tratamentos que possam trazer rejuvenescimento à pele, o uso do ácido hialurônico como preenchedor, volumizador e agente hidratante, tem aumentado, e o desenvolvimento da tecnologia tem possibilitado aos profissionais da área estética um avanço nas questões de aplicação desse ativo no combate ao envelhecimento cutâneo. Cada vez mais a população tem se preocupado com a aparência, e com isso o aumento pela a busca do rejuvenescimento facial, com o intuito de possuir uma pele saudável, aumento da autoestima e bem estar, e diminuição do aparecimento de radicais livres e o envelhecimento extrínseco e intrínseco, pois a pele entra no processo de envelhecimento com o passar dos anos, causando o aparecimento de linhas de expressão e rugas, sendo assim, a pele sofre alterações como a perda das fibras de colágeno e elastina e o surgimento de marcas, e linhas de expressão facial, resultando em uma pele envelhecida e fina, sem elasticidade e que possui aprofundamento das linhas de expressão e rugas com menor hidratação, aumento da flacidez, tonalidade pouco uniforme e perda da luminosidade.
Dessa forma, a busca por procedimentos estéticos e de rejuvenescimento facial tem aumentado cada vez mais, sendo o preenchimento com ácido hialurônico um dos mais procurados. Diante desse aumento, a partir dos anos 70, o empenho comercial e científico na produção de colágeno fez com que inicialmente fosse desenvolvida uma formulação com colágeno bovino com a possibilidade de ser colocada em uma seringa e aplicada em um determinado indivíduo como proposta de tratamento para rugas, sulcos e linhas de expressão.

**Objetivo**

O presente estudo tem por objetivo através de uma revisão da literatura trazer mais considerações sobre os benefícios do uso do ácido hialurônico na estética facial.

**Material e Métodos**

O presente estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica, baseada em coletas de dados através de artigos e revistas científicas encontradas nos websites e base de dados como Scielo, Pubmed, Google Acadêmico, revistas científicas e livros. As pesquisas foram realizadas através do tema e palavras chaves usadas para um redirecionamento maior que foram: Ácido Hialurônico, Estética Facial, Rejuvenescimento facial, Volumização,

Envelhecimento cutâneo, Harmonização facial. Foram incluídas neste estudo as publicações realizadas entre 2018 a 2025. A pesquisa se faz benéfica a fim de acrescentar conhecimento para todos os acadêmicos dos cursos de saúde e estética, as informações coletadas neste âmbito promoverão conhecimento para desempenho da profissão com maior segurança e qualidade.

## Resultados e Discussão

Através do presente estudo notou-se que a partir do desenvolvimento do ácido hialurônico como uma tecnologia anti envelhecimento, se bem aplicado por profissional habilitado, que possua conhecimento da anatomia facial e das diferentes apresentações do produto, bem como suas indicações de uso, demonstrou-se que seu uso é extremamente seguro, pois se trata de um produto que é biologicamente similar aos tecidos do corpo humano, dessa forma gerando risco mínimo de alergias ou rejeição por parte do paciente ao ativo e sendo de reversão praticamente instantânea mediante o uso da hialuronidase, caso seja necessário.Também foi demonstrado que seu uso é extremamente seguro se bem aplicado por profissional habilitado, pois é um produto que é biologicamente similar ao que se possui em vários tecidos do corpo humano, dessa forma gerando risco mínimo de alergias ou rejeição por parte do paciente ao ativo. Outro ponto interessante, e que vem ganhando destaque em novos estudos, é o fato desse ativo estar contribuindo de forma indireta na produção de fibroblastos e colágeno, através da interação do ácido hialurônico com o próprio corpo do paciente, além é claro, de sua função na estética, que é o efeito hidratante, de sustentação, volumização e rejuvenescimento que o produto proporciona de maneira imediata ao seu uso, sendo seus efeitos previsíveis e naturais a depender da técnica empregada.
Portanto, por meio do uso de técnicas que sejam seguras e minimizem os riscos de complicações, sendo aplicado por profissionais habilitados e capacitados no conhecimento da anatomia facial e nas diferentes apresentações do produto, o ácido hialurônico tem tudo para continuar no mercado sendo utilizado como um ativo de sucesso, trazendo o resgate da auto estima e contornos faciais cada vez mais harmônicos, prevenindo o envelhecimento, trazendo volumização das zonas faciais, hidratando, proporcionando elasticidade e viço a derme, corrigindo sulcos e rugas, resultando em melhoria estética e sendo uma tecnologia de fácil manejo, trazendo segurança tanto para pacientes como para profissionais injetores, levando em conta as necessidades individuais de cada paciente.

## Conclusão

Mesmo que o uso do ácido hialurônico na harmonização facial não substitua as cirurgias plásticas, sua aplicação vem se impulsionando como uma das opções não cirúrgicas mais aceitas pelos pacientes por fatores como menor custo inicial, conveniência, menor tempo de inatividade e temores por procedimentos cirúrgicos mais extensos e não reversíveis.

## Referências

COSTA, L. A.; BRENDA, S.; FERREIRA,. Acido Hialurônico injetavel na harmonização facial: Indicações e possíveis efeitos colaterais. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/73c7e92c-d080-4fd1-a4b9-439eaf9c548a>. Acesso em: 24 mar. 2025.
FREITAS MAIA, I.; DE, J.; SALVI, O. O USO DO ÁCIDO HIALURÔNICO NA HARMONIZAÇÃO FACIAL: UMA BREVE REVISÃO THE USE OF HYALURONIC ACID IN FACIAL HARMONIZATION: a BRIEF REVIEW. Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research -BJSCR, v. 23, n. 2, p. 2317–4404, 2018.
SOUZA, S. P. DA S. et al. Os benefícios do ácido hialurônico no tratamento do envelhecimento facial: uma revisão integrativa. E-Acadêmica, v. 4, n. 2, p. e0142437–e0142437, 9 maio 2023.